**ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS**

Aos \_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), com horário de funcionamento de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, presentes (nome do presidente), (nome do 1º vogal) e (nome do 2º vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, deliberando-se por:

1. estabelecer como sede da CPAD (inserir endereço onde os interessados poderão encontrar a comissão ou obter vistas ao processo);
2. determinar o *e-mail* (inserir o endereço de *e-mail* institucional do presidente da comissão e, se for o caso, de um ou mais membros) como canal de contato da parte interessada com a comissão;
3. encaminhar memorando à autoridade instauradora, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e ao titular da unidade em que ocorreram as irregularidades, informando acerca do início dos trabalhos da presente comissão;
4. providenciar cópia digitalizada dos autos;
5. designar como secretário da comissão o servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; e
6. realizar a leitura dos autos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

|  |
| --- |
| (nome do presidente)**Presidente** |
|  (nome do 1º vogal)**Membro** | (nome do 1º vogal)**Membro** |